

Prefeitura Municipal de Lapão

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Concede Licença-Prêmio ao servidor, na forma que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 102 da Lei nº 197, de 09 de janeiro de 1997,

Considerando o requerimento de Licença-Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o gozo de licença-prêmio ao servidor abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Período de Licença
Maria Pereira de Miranda	001524	Professor NII	SEDUC	20/09 a 20/12/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2014.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Kaline Castro Campos Neves Morais
Secretária de Educação

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br